

DECRETO Nº 22.760, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

Revoga o Decreto nº 16.181 de 7 de janeiro de 2009, que permitiu o uso à empresa Parrillada Del Puerto Ltda, do próprio municipal localizado na Av. Benjamin Constant nº 1497, esquina da Av. Cairú.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto nos autos do processo SEI nº 20.0.000011222-5,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 16.181, de 7 de janeiro de 2009, que permitiu o uso à empresa Parrillada Del Puerto Ltda., do próprio municipal localizado na Av. Benjamin Constant nº 1497, esquina da Av. Cairú.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de junho de 2024.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.